



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 12 DE JULHO 2012

HORA: 14h30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: DR. LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Declumbrante Património Natural

Aprovado por: UNANIMIDADE

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/06/27.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA Sr.ª VEREADORA Dr.ª MARIA EDUARDA ALVES SAMPAIO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 11/07/2012 apresentando um total de disponibilidades de 1.510.395,42€ sendo 696.665,98€ de dotações orçamentais e 813.729,44€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 - Presente a informação n.º 69 da Divisão Municipal Financeira relativa à substituição da trabalhadora Maria da Conceição Clara Teixeira, pela assistente técnica Cristina Eduarda Dias Fernando, no que concerne ao manuseamento do Fundo de Maneio da Divisão Municipal Financeira, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Presente a informação n.º35 de 2012/07/12, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, apresentando o relatório social para atribuição de uma habitação, 1 fogo tipo T2, no Conjunto Habitacional de Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo n.º 240LO08, onde é requerente a Sr. Ondina da Cunha Cardoso Dias Carvalho, referente a obras ilegais, em Casas da Serra, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Contém informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Deliberação: Do presente processo consta ter já sido realizada vistoria ao local, com a presença de representantes da Câmara Municipal e das partes interessadas (participante e participada), tendo-se concluído pela existência de obras ilegais e/ou irregulares, e tendo a participada assumido o compromisso de regularização da situação.

Não obstante, a situação não foi regularizada pela participada, a qual, mesmo depois de notificada para o efeito, não fez prova da legalidade das edificações, nem procedeu a qualquer processo de regularização.

Na sequência da ausência do cumprimento do acordado e de resposta atempada à notificação pela participada, foi produzido despacho pelo Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbano e Loteamentos, no sentido de se dar início ao processo de demolição, tendo este processo sido enviado para a DOSU.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Dealumbrante Património Natural

Esta quantificou o valor dos trabalhos para proceder às demolições a um total de 2.750,00€.

Por requerimento apresentado pelo mandatário da participada, entrado na Câmara Municipal em 05/04/2011, é solicitado que não seja dado início ao processo de demolição, pois pretende “executar pelos seus meios as obras necessárias, conforme se tinha comprometido”.

Assim sendo, delibera-se conceder nova oportunidade à participada para proceder às obras necessárias, devendo a mesma ser notificada e sendo-lhe concedido o prazo de 30 dias para esse efeito.

Decorrido esse prazo sem que nada seja realizado, deverá o processo de demolição prosseguir os seus normais termos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

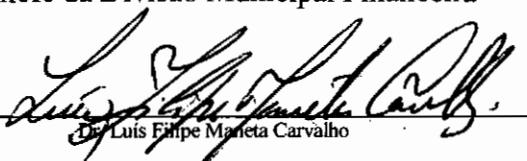
APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 03/08/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

O Chefe da Divisão Municipal Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738